



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 7/PML, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre dispensa da Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a profissional de Educação relacionada a seguir da função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
Jucenir Lopes Braga	32	Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 9 de janeiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal